

# Política de Direitos Humanos



# POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA ASCENDI

## Objetivos

A presente Política de Direitos Humanos visa reforçar o compromisso do Grupo Ascendi de respeitar os Direitos Humanos.

Esta Política encontra-se em linha com os valores e princípios de atuação consagrados no Código de Conduta da Ascendi, nomeadamente aqueles que se referem ao cumprimento de obrigações legais, regulamentares e de conduta, à contribuição para o desenvolvimento sustentável, tolerância, diversidade, inclusão e à não discriminação e igualdade de tratamento, assim como os previstos no Global Compact das Nações Unidas.

## Âmbito

A Política aplica-se a todas as empresas e trabalhadores do Grupo Ascendi, bem como a todas as entidades que interagem com a Organização por via de relações contratuais e das atividades desenvolvidas, independentemente da localização geográfica, das práticas locais ou do nível de desenvolvimento social e económico.

## Compromissos

- Não aceitar, nem dentro da Organização, nem na cadeia de fornecimento, trabalho forçado, escravo ou involuntário, garantindo que ninguém é obrigado a trabalhar por meio de força ou sob qualquer forma de coerção ou punição, promovendo o emprego livre e voluntário.
- Respeitar e promover o respeito devido aos Colaboradores, assegurando o seu direito à liberdade de expressão e de opinião, a liberdade de associação bem como o direito à negociação coletiva, baseada no diálogo construtivo e benéfico para todas as partes, reconhecendo o direito de cada um a fazer-se representar por qualquer organização legalmente constituída, sem que seja alvo de qualquer tipo de julgamento ou retaliação.
- São inaceitáveis quaisquer práticas de discriminação individual e de grupo ou comportamentos ofensivos da dignidade individual, nomeadamente em razão da condição física ou mental, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, associação sindical, instrução, situação económica, condição social, orientação sexual, estado civil ou idade, sendo passíveis de procedimento disciplinar quaisquer ações e indivíduos que violem estes princípios, conforme definido na Política de Diversidade e Inclusão.
- As relações contratuais são reconhecidas e definidas de acordo com as regras internacionais estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, à legislação em vigor e aos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis garantindo condições de trabalho condignas, seguras, saudáveis e equilibradas, do ponto vista físico, social e psicológico.
- Nenhuma forma de tráfico ilegal de trabalho ou imigração fraudulenta será permitida, respeitando-se a legislação relativa à entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

- A Ascendi compromete-se a não empregar mão-de-obra infantil ou praticar qualquer outra forma de exploração de crianças ou adolescentes, não aceitando o trabalho de menores com idade inferior a 16 anos e não pactuando com tais práticas por parte de terceiros que lhe forneçam produtos ou prestem serviços.
- Cumprir e respeitar as regulamentações sobre prevenção de riscos laborais e fornecer os meios necessários para que a execução das atividades com as devidas medidas de segurança e higiene, por forma a salvaguardar a vida, a saúde e a integridade física e psicológica dos Colaboradores e dos seus Subcontratados, das Comunidades vizinhas e dos Utilizadores das Infraestruturas, conforme o definido na Política de Segurança e Saúde no Trabalho.
- Assegurar processos de gestão do risco e monitorização do desempenho a nível dos Direitos Humanos e garantir a sua divulgação a todas as partes interessadas, de forma a apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente, e garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.